



**FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS CLASSES, ADEQUANDO À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) os vencimentos dos servidores públicos, ocupante dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, objetivando atender aos dispositivos legais contidos no inciso I, do § 1º do art. 9-A, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, incluído pela Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos à 01/01/2019.

**Art. 4º** - Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2019.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
Código Identificador:2635F0E2

**GABINETE  
DECRETO Nº 2.048, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

**INSTITUI A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica, e, neste caso específico, pela Lei Municipal nº 1.862/2019, faz uso do presente para instituir a Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária, bem como nomear seus membros.

Essa importante comissão é essencial para o processo de regularização fundiária no Município, portanto, nesse esteio

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária**, conforme disciplina o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.862/2019.

**Art. 2º** A **Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária**, conforme disposto no Art. 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.862/2019, terá os seguintes membros.

|    |   |                                       |
|----|---|---------------------------------------|
| a) | Procuradoria Geral do Município                       | Filipe Almeida Gomes                  |
| b) | Secretaria de Finanças                                | Italo Marques Costa                   |
| c) | Secretaria de Meio Ambiente                           | Marcelo da Silva Camilo               |
| d) | Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão | Aline Cristina de A. Florentino Silva |
| e) | Secretaria de Infraestrutura                          | Wendel Amaro Fernandes                |
|    | Secretaria de Infraestrutura                          | João Paulo Vieira da Silva            |
| f) | Departamento de Habitação                             | Ranierison Vieira de Sousa            |
| g) | Poder Legislativo                                     | Gilberto Ismael de Lacerda            |
|    | Poder Legislativo                                     | Josevaldo Vieira Feitosa              |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Pombal, 21 de Março de 2019

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
Código Identificador:B43D964A

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 004/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de custo, será adiada para às **08h:30mn (oito horas e trinta minutos)** do dia **17 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:23EB0E8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 005/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos na Rua Manoel Francelino de Sousa e na Rua Cícero Marrocos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, será adiada para às **08h:30mn (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:A032090B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 006/2019 para a Contratação de